



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2016

COMARCA DE MEDIANEIRA

VARA DA FAMÍLIA E INFÂNCIA – ANEXO AO OFÍCIO CRIMINAL

DATA: 14/03/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Dr. Everton Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnson
- Dr. Horácio Ribas Teixeira

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Fernanda Raad Missel Silva
- Danilo Henrique Oliveira
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Caio Cassou Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Paulo Melo

JUÍZA TITULAR: Carolina Marcela Franciosi Bittencout

ESCRIVÃ DESIGNADA: Elzeni Nunes

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Elzeni Nunes	Escrivã – designada
2	Michele Harmel Tonello	Técnica de Secretaria
3	Roselena Adona Ribeiro	Técnica Judiciária
4	Joseane Maria Nicodem Moraes	Técnica Judiciária
5	Marcia Lorenzi	Técnica Judiciária
6	Bárbara Loi Schizzi Valle Machado	Técnica Judiciária
7	Cleodon Roberto Godoy	Técnico Judiciário – Cumpridor de Mandados
8	Gilda Gesser Pagani	Técnico Judiciária – Cumpridora de Mandados
9	Adilto Aparecido Ribeiro	Oficial de Justiça
10	Newton Vinicius Oliveira dos Santos	Oficial de Justiça
11	Vilma Sebastiana dos Santos Lima	Assistente Judiciária – Exclusiva na Direção do Fórum, que funciona na recepção.
GABINETE DO MAGISTRADO		
1	Dinara Luzia Rupp	Assistente de Juiz
2	Mariana Faquim Alves	Estagiária
3	Kelly Cristine Marcolla	Estagiária



1.2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** O edifício atende à demanda apresentada. As competências da Infância e Juventude funcionam em espaço conjunto com o Cartório Criminal.

b) **Sala de audiência:** Possui equipamento de gravação de audiência.

c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) **Localização:** Av. Avenida Pedro Soccol, nº 1630.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>779</u>	<u>2951</u>	<u>21</u>	<u>28</u>

Constam 56 processos paralisados há mais de 30 dias. A escritania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	dias Paralisados	
0000922-43.2012.8.16.0117 AliPro	192	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0004607-53.2015.8.16.0117 CartPrec	184	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003952-52.2013.8.16.0117 Invent	172	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0005977-43.2010.8.16.0117 ExeAli	124	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002788-52.2013.8.16.0117 AlEsp	108	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0003299-55.2010.8.16.0117 DivLit	102	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0006564-89.2015.8.16.0117 CartPrec	90	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000363-18.2014.8.16.0117 SepCon	88	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000442-46.2004.8.16.0117 ExeAli	55	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0004555-91.2014.8.16.0117 AlEsp	53	JUNTADA DE CITAÇÃO CUMPRIDA
0005626-94.2015.8.16.0117 ExeAli	53	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0002541-03.2015.8.16.0117 ExeAli	52	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000871-95.2013.8.16.0117 AlEsp	52	PRAZO DECORRIDO
0000492-23.2014.8.16.0117 PP	51	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000908-59.2012.8.16.0117 AvePat	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0004133-82.2015.8.16.0117 ET	47	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002303-81.2015.8.16.0117 Alvará	45	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000895-94.2011.8.16.0117 ExeAli	45	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0006582-13.2015.8.16.0117 CartPrec	44	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004482-85.2015.8.16.0117 ExeAli	44	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002562-23.2008.8.16.0117 ExeAli	41	DECORRIDO PRAZO DE ANDRIELLY STEFANY PELIN MANENTI
0002677-34.2014.8.16.0117 ExeAli	39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0006184-66.2015.8.16.0117 ProOrd	38	JUNTADA DE INFORMAÇÃO



0004387-55.2015.8.16.0117	AlEsp	38	RENÚNCIA DE PRAZO DE JOÃO LUCAS GARCIA DOS SANTOS
0000509-88.2016.8.16.0117	CartPrec	37	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000548-85.2016.8.16.0117	CartPrec	37	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000553-10.2016.8.16.0117	CartPrec	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000376-85.2012.8.16.0117	AvePat	31	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000075-07.2013.8.16.0117	ExeAli	31	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001380-26.2013.8.16.0117	ExeAli	31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0002605-13.2015.8.16.0117	Guarda	31	DECORRIDO PRAZO DE LEURAINÉ BRUINSMA
0000618-05.2016.8.16.0117	CartPrec	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001543-06.2013.8.16.0117	Habili	30	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0002438-06.2009.8.16.0117	ExeAli	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001308-73.2012.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004681-10.2015.8.16.0117	AliPro	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000895-26.2013.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0003462-93.2014.8.16.0117	AlEsp	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000585-15.2016.8.16.0117	Guarda	30	DETERMINAÇÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
0006795-19.2015.8.16.0117	DivCon	30	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO
0005578-38.2015.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0006091-06.2015.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0006678-28.2015.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002542-85.2015.8.16.0117	ExeAli	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000607-73.2016.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001874-17.2015.8.16.0117	AlEsp	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000613-80.2016.8.16.0117	Dilão	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001519-07.2015.8.16.0117	ExeAli	30	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0000952-49.2010.8.16.0117	ExeAli	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0004914-07.2015.8.16.0117	RegVis	30	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA
0004605-88.2012.8.16.0117	AlEsp	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001656-91.2012.8.16.0117	ExeAli	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0003596-28.2011.8.16.0117	AlEsp	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000628-49.2016.8.16.0117	AlEsp	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004972-78.2013.8.16.0117	AlEsp	30	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0005207-74.2015.8.16.0117	DivLit	30	CONCEDIDO O PEDIDO

Constam cerca de 200 processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	DIAS PARALISADOS	DIAS PARALISADOS
0003952-52.2013.8.16.0117	23/09/2015	172	INVENTÁRIO	
0004605-88.2012.8.16.0117	12/02/2016	30	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0001656-91.2012.8.16.0117	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0003596-28.2011.8.16.0117	12/02/2016	30	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0000628-49.2016.8.16.0117	12/02/2016	30	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0004972-78.2013.8.16.0117	12/02/2016	30	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0005207-74.2015.8.16.0117	12/02/2016	30	DIVÓRCIO LITIGIOSO	
0002255-93.2013.8.16.0117	15/02/2016	27	ALVARÁ JUDICIAL	
0000168-62.2016.8.16.0117	15/02/2016	27	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0001743-13.2013.8.16.0117	15/02/2016	27	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0002659-76.2015.8.16.0117	16/02/2016	27	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0002180-83.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0001707-68.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0005762-28.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0000758-73.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0006841-08.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80	
0004945-66.2011.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0003820-24.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0004145-67.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
0003581-88.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO	
0005077-21.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	
0004983-39.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	CAUTELAR INOMINADA	
0001968-04.2011.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO	
0003759-03.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	SEPARAÇÃO LITIGIOSA	
0001749-83.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	
0005199-97.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	GUARDA	
0005331-91.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	
0002768-61.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	INVENTÁRIO	
0002623-78.2008.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	



0005769-20.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	GUARDA
0003702-19.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0003207-38.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001029-82.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	SEPARAÇÃO DE CORPOS
0004754-79.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS
0001695-20.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	GUARDA
0002309-64.2010.8.16.0117	18/02/2016	24	SEPARAÇÃO LITIGIOSA
0001490-54.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0003025-23.2012.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0003534-46.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0003713-77.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000709-37.2012.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0004506-16.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	CAUTELAR INOMINADA
0004545-18.2012.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000666-61.2016.8.16.0117	18/02/2016	24	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000532-34.2016.8.16.0117	18/02/2016	24	ALVARÁ JUDICIAL
0006889-64.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006493-87.2015.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0004711-79.2014.8.16.0117	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0003706-27.2011.8.16.0117	18/02/2016	24	GUARDA
0002936-63.2013.8.16.0117	18/02/2016	24	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE

Análise de Juntada:

- Constatam **06** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 01/02/2016;
- Constatam **315** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 29/01/2016; REGULARIZAR

Processos remetidos:

- 38 ao Ministério Público;
- 153 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 22/10/2013. REGULARIZAR.

Atualmente **55** processos estão **conclusos** com a magistrada **Carolina Marcela Franciosi Bittencourt**, a conclusão mais antiga data de 22/02/2016 (0002048-60.2014.8.16.0117).

AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **24** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**



3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo: 0003596-28.2011.8.16.0117 – Alimentos

Último movimento em 12/02/2016. Despacho nos seguintes termos: *“Intime-se a parte requerente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, promova o andamento do feito sob pena de extinção.”* Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0004972-78.2013.8.16.0117 – ALIMENTOS

Último movimento em 12/02/2016. Despacho nos seguintes termos: *“Determino a remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo possível o pedido de desarquivamento para o prosseguimento do feito. Transcorrido o prazo sem manifestação da parte, intime-se a requerente pessoalmente para que dê andamento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, II, do CPC. Diligências necessárias.”* Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0005199-97.2015.8.16.0117 – ALIMENTOS

Último movimento em 18/02/2016. Despacho nos seguintes termos: *“Intime-se a parte autora pessoalmente para que promova o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, abra-se vista ao Ministério Público.”* Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. LIVROS

I – Registro de Adotandos: Livro nº 01: Em uso. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ e PROJUDI.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ e PROJUDI.

A escritaria deverá realizar revisões periódicas dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.



4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
78	289	04	03

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias:

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias.

Análise de Juntadas:

- Constatam **07** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 01/03/2016. REGULARIZAR.
- Constatam **04** processos para análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 09/03/2016. REGULARIZAR.

Processos Remetidos

- 82 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 23/09/2013. REGULARIZAR.
- 12 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 03/02/2016;

Constam no sistema PROJUDI – área socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
352	927	02	20

Constam 53 processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	dias Paralisados		
0005500-78.2014.8.16.0117	ExMeSo	53	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004224-12.2014.8.16.0117	ExMeSo	53	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0005387-90.2015.8.16.0117	ExMeSo	53	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0005398-22.2015.8.16.0117	BoOcCi	53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005868-53.2015.8.16.0117	ExMeSo	52	PRAZO DECORRIDO
0003913-84.2015.8.16.0117	BoOcCi	47	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0005869-38.2015.8.16.0117	ExMeSo	47	DECORRIDO PRAZO DE DEVIDI RODRIGUES DE LARA
0005560-17.2015.8.16.0117	ExMeSo	47	DECORRIDO PRAZO DE BRUNO FRANCO TRINDADE
0005561-02.2015.8.16.0117	ExMeSo	47	DECORRIDO PRAZO DE EDSON RODRIGO ALFLEN
0001954-76.2015.8.16.0150	ExMeSo	47	DECORRIDO PRAZO DE DAVID VOGINSKI DA SILVA
0005867-68.2015.8.16.0117	ExMeSo	47	DECORRIDO PRAZO DE BRUNO EDUARDO DA SILVA
0006644-53.2015.8.16.0117	ExMeSo	41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0005381-83.2015.8.16.0117	ExMeSo	40	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0003255-94.2014.8.16.0117	PrApln	40	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0006067-75.2015.8.16.0117	TerCir	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0000922-38.2015.8.16.0117	PrApln	39	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0000745-11.2014.8.16.0117	ExMeSo	39	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000346-79.2014.8.16.0117	PrApln	38	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000485-60.2016.8.16.0117	BoOcCi	37	RECEBIDOS OS AUTOS
0000914-03.2011.8.16.0117	RpCr	37	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0000421-50.2016.8.16.0117	ExMeSo	37	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000445-78.2016.8.16.0117	ExMeSo	37	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000483-90.2016.8.16.0117	ExMeSo	37	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002341-93.2015.8.16.0117	ExMeSo	37	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0000279-46.2016.8.16.0117	BoOcCi	37	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS



0006416-78.2015.8.16.0117	BoOcCi	37	HOMOLOGADA A REMISSÃO
0006417-63.2015.8.16.0117	BoOcCi	37	HOMOLOGADA A REMISSÃO
0001771-78.2013.8.16.0117	PrApln	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001136-29.2015.8.16.0117	ExMeSo	32	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000683-05.2013.8.16.0117	RpCr	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0003331-89.2012.8.16.0117	PrApln	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000856-92.2014.8.16.0117	RpCr	30	DETERMINAÇÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
0005865-98.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	DECLARADA INCOMPETÊNCIA
0001500-98.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0005699-66.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0001113-83.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0001748-64.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO
0005562-84.2015.8.16.0117	ExMeSo	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0005542-93.2015.8.16.0117	BoOcCi	30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000546-18.2016.8.16.0117	ExMeSo	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002719-20.2013.8.16.0117	RpCr	30	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam 57 processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias, que deverão ser regularizados:

PROCESSOS	DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO – DIAS PARALISADOS.		
0000914-03.2011.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME
0000483-90.2016.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0002341-93.2015.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000279-46.2016.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0006416-78.2015.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0006417-63.2015.8.16.0117 EL	05/02/2016	37	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0000856-92.2014.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME
0005865-98.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0001500-98.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0005699-66.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0001113-83.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0001748-64.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0005562-84.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0005542-93.2015.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0000546-18.2016.8.16.0117 EL	12/02/2016	30	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000401-93.2015.8.16.0117 EL	18/02/2016	24	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0000695-14.2016.8.16.0117 EL	18/02/2016	24	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0005164-40.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000696-96.2016.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0002332-34.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	CARTA PRECATÓRIA INFRACIONAL
0005866-83.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0002351-74.2014.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0004893-02.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0006934-68.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0006228-85.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0006935-53.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0001978-09.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0004291-79.2011.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME
0002593-96.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0005129-51.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE
0003003-28.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0002451-63.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0000523-43.2014.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME
0005489-49.2014.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0004559-65.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0003439-16.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0001523-78.2014.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0001372-78.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE
0000762-13.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0001052-28.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0000303-11.2015.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0000825-04.2016.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0003729-02.2013.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME
0000820-79.2016.8.16.0117 EL	26/02/2016	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0004231-04.2014.8.16.0117 EL	03/03/2016	10	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0005702-21.2015.8.16.0117 EL	03/03/2016	10	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000197-49.2015.8.16.0117 EL	03/03/2016	10	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
0003588-46.2014.8.16.0117 EL	03/03/2016	10	CARTA PRECATÓRIA INFRACIONAL
0006258-23.2015.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0006759-74.2015.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0003309-26.2015.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000794-81.2016.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	PETIÇÃO
0000839-85.2016.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0000347-64.2016.8.16.0159 EL	04/03/2016	9	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0005981-07.2015.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA
0001036-40.2016.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
0001037-25.2016.8.16.0117 EL	04/03/2016	9	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Análise de Juntadas:

- Constam 17 Processos com Juntada pendente de análise, a mais antiga data de 16/02/2016. REGULARIZAR



- Constam **96** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 05/02/2016. REGULARIZAR.

Processos Remetidos:

- 47 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 23/09/2013. REGULARIZAR.

- 40 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 26/01/2016.

4.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo: 0000696-96.2016.8.16.0117 – Execução de Medidas Sócioeducativas

Último movimento em 26/02/2016. Despacho nos seguintes termos: "*Acolho o declínio de competência. Intimem-se o(a) adolescente, bem como sua genitora ou responsável legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça ao Programa Liberdade Cidadã, a fim de que dê início ao cumprimento da medida. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a equipe de atendimento elabore o Plano Individual de Atendimento (PIA), a contar do ingresso do adolescente no programa de atendimento, consoante determinação do artigo 56, da Lei 12.594/2012, observando-se as diretrizes constantes do artigo 54 da referida Lei. Após a juntada da proposta do Plano Individual de Atendimento, abra-se vista às partes, no prazo sucessivo de 03 (três) dias, iniciando pelo defensor, nos moldes do artigo 41, da Lei 12.594/2012. Sem prejuízo do comparecimento de defensor constituído, NOMEIO o Dr. Óliver Vedana, para patrocinar a defesa do(a) adolescente. Findo o prazo sem impugnação, considerar-se-á o Plano Individual de Atendimento (PIA) HOMOLOGADO. Informado o cumprimento integral da medida aplicada ou de seu eventual descumprimento, abra-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 03 dias, iniciando-se pelo Ministério Público. Diligências necessárias.*" Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000279-46.2016.8.16.0117 – Ato infracional - FURTO

Último movimento em 12/02/2016. Despacho nos seguintes termos: "*1. Expeça-se carta precatória para à Comarca de São Miguel do Iguçu/PR, a fim de que seja realizada a oitiva informal dos adolescentes. 2. Diligências necessárias.*" Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000401-93.2015.8.16.0117 – ALIMENTOS

Último movimento em 18/02/2016. Despacho nos seguintes termos: "*1. Acolho a renúncia apresentada. 2. Para tanto, nomeio o Ivandro Marcelo Kukul Dr., advogado militante desta Comarca, para patrocinar a defesa do adolescente Lucas Lopes dos Santos. 3. Intime-se o curador nomeado para, se aceitar o encargo, apresentar recurso. 4. Quanto a inércia do defensor do adolescente Ezequiel Ferreira Padilha, intime-se o adolescente pessoalmente, a fim de que manifeste o interesse em constituir novo procurador nos autos ou se necessita de procurador dativo. 5. Intimações e diligências necessárias.*" Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

4.3.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados



em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escritania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção.
- Existem **10** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído: 000780-34.2015.8.16.0117, 0003667-25.2014.8.16.0117, 0003226-10.2015.8.16.0117, 000636-70.2011.8.16.0159, 0000406-81.2016.8.16.0117.

- Existem **30** pretendentes a adoção cadastrados no CNA. **Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida.** REGULARIZAR.

3. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Sócioeducativa:

- **02** adolescente internados.
- **753** bens apreendidos.

4. **Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**

5. A escritania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros.** Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.



6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.3.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

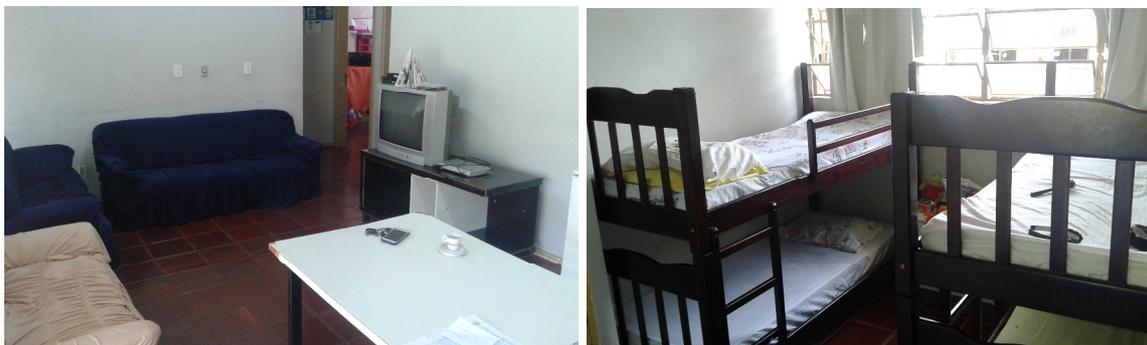
A unidade possui apenas um psicólogo do quadro funcional do Tribunal de Justiça e uma assistente social cedida pela Prefeitura Municipal.

4.4.3. PROCESSOS ENVOLVENDO DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR:

Verificou-se que 08 (sete) processos envolvendo destituição de Poder Familiar tramita há mais de 120 dias:

- **00780-34.2015.8.16.0117, 003667-25.2014.8.16.0117, 002337-56.2015.8.16.0117, 003226-10.2015.8.16.0117, 00636-70.2011.8.16.0159, 02491-21.2008.8.16.0117, 03629-76.2015.8.16.0117, 04836-81.2013.8.16.0117, 002832-42.2011.8.16.0117.**

5. Fotos Casa Lar





6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem verificou-se paralisações injustificadas na escrivania e número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

A escrivania deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.

Deverá, ainda, justificar à magistrada, no prazo de cumprimento desta ata, os processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

2. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

3. Deverá diligenciar junto ao Apoio Especializado a fim de regularizar as remessas com prazo extrapolado.



4. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas indevidamente na área da Família.

5. Verificou-se que as cargas e devoluções de mandados dos oficiais de justiça são realizadas por meio físico mesmo em relação aos processos virtuais (PROJUDI).

Acerca da obrigatoriedade da carga e devolução dos mandados dos oficiais de justiça pelo sistema PROJUDI, tramita nesta corregedoria a solicitação nº 2013.49907-9/000. Tal expediente trata da criação das centrais de mandados, com estrutura técnica e funcional própria.

Nesse protocolo foi proferida deliberação do Corregedor-Geral da Justiça em 14/06/2013, da qual vale mencionar o trecho:

"(...)Entende esta Corregedoria, em consonância com as normas antes mencionadas, que uma vez implantado Sistema Projudi, os atos processuais subsequentes ocorrerão, exclusivamente, por referido sistema, não se tenham dúvidas. Todavia, no caso dos Oficiais de Justiça, existem determinadas peculiaridades que não podem ser esquecidas, tendo em vista que praticam atividades externas inerentes ao cargo; devendo a interpretação dessas normas se realizar à luz das possibilidades fáticas e materiais existentes em cada comarca ou central de mandados.

Segundo esse entendimento, se em uma Central de Mandados, por exemplo, forem disponibilizados computadores, scanners e servidores para atuarem na direção dos trabalhos da Central, é possível cogitar que os Oficiais de Justiça pudessem estar dispensados do acesso ao Sistema Projudi para efetuar a entrega dos mandados; o que compreenderia a tarefa inicial de impressão do mandado, respectiva contrafé e posterior juntada do mesmo cumprido.

Em outras circunstâncias, não havendo mão de obra estrutural; mas desde que sejam disponibilizados computadores, scanners, impressoras e todo o material de suporte para o acesso ao Projudi e a impressão dos mandados, a tarefa caberia aos Oficiais de Justiça, nos moldes do que foi estabelecido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos do Foro Central da Comarca de Londrina na PORTARIA Nº 04/2013."

6. Desse modo, recomenda-se à secretaria que disponibilize equipamento e espaço aos oficiais de justiça, se necessário, no caso de implantação da referida forma virtual de carga e devolução de mandados pelo Juízo.

7. A secretaria deverá continuar promovendo abertura diária e ilimitada de conclusões à magistrada consoante disposição do item 6.11.2 do CN.

8. Deverá, ainda, proceder revisão em todos os processos do Juizado Especial Criminal e regularizar o cadastro das medidas aplicadas a fim de ser controlado na capa dos autos principais do Projudi.

9. Quando da interposição do recurso inominado a secretaria certificará a data do ingresso, tempestividade, e o preparo, que deve ocorrer independentemente de intimação, na forma dos itens 17.1.3.7 e seguintes do Código de Normas. Se a parte for beneficiária da justiça gratuita, deverá ser lançada certidão nesse sentido;



10. Deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.

11. Quando efetuada penhora on line, o Sr. Escrivão proceder ao registro no campo do PROJUDI, bem como anotar todas as demais intercorrências.

7. AO JUÍZO

1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação às medidas alternativas e transações penais aplicadas na unidade.

2. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

3. Recomenda-se a implantação, se possível, da forma virtual de carga, devolução e certificação dos mandados dos oficiais de justiça nos processos que tramitam pelo PROJUDI.

4. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

5. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão atuadas como averiguação oficiosa de paternidade.

6. Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

7. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

8. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



9. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juízes Auxiliares Dr. Diego Santos Teixeira e Ricardo Henrique Ferreira Jentsch, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Medianeira

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREIÇÃO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	52	69	77	1	199	5,4	25	71	50	1	147	4,0
30 - Arrolamento Comum	2	2	0	-	4	0,1	2	2	1	-	5	0,1
31 - Arrolamento Sumário	3	1	1	-	5	0,1	2	2	1	-	5	0,1
37 - Embargos de Terceiro	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
38 - Habilitação	1	3	1	0	5	0,1	0	1	0	0	1	0,0
39 - Inventário	19	8	11	0	38	1,0	1	10	13	1	25	0,7
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	1	0	0	-	1	0,0	0	2	1	-	3	0,1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	2	1	0	3	0,1	0	0	2	0	2	0,1
54 - Confirmação de Testamento	1	0	1	-	2	0,1	0	0	2	-	2	0,1
58 - Interdição	3	1	-	-	4	0,1	0	2	-	-	2	0,1
60 - Separação Consensual	15	21	8	0	44	1,2	13	30	31	0	74	2,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	0	2	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	56	55	47	4	162	4,4	66	82	70	1	219	5,9
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	7	21	0	32	0,9	5	5	24	1	35	0,9
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	3	7	8	1	19	0,5	10	13	10	0	33	0,9
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	8	7	9	0	24	0,6	7	11	13	0	31	0,8
98 - Divórcio Consensual	50	40	31	2	123	3,3	50	100	52	4	206	5,6
99 - Divórcio Litigioso	47	38	27	1	113	3,1	45	101	55	2	203	5,5
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	17	15	18	0	50	1,4	31	19	20	1	71	1,9
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	13	10	6	0	29	0,8	17	20	16	1	54	1,5
141 - Separação Litigiosa	2	5	1	0	8	0,2	3	9	4	0	16	0,4
156 - Cumprimento de sentença	3	0	1	0	4	0,1	0	4	1	0	5	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
172 - Embargos à Execução	3	6	3	0	12	0,3	0	1	9	0	10	0,3
176 - Alimentos - Provisionais	18	4	13	2	37	1,0	13	13	13	0	39	1,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
179 - Arrolamento de Bens	0	2	1	0	3	0,1	2	4	3	0	9	0,2
181 - Busca e Apreensão	0	1	0	-	1	0,0	0	0	3	-	3	0,1
183 - Cautelar Inominada	1	4	3	1	9	0,2	1	3	2	0	6	0,2
194 - Regulamentação de Visitas	2	4	9	1	16	0,4	11	4	5	0	20	0,5
195 - Separação de Corpos	5	8	2	0	15	0,4	2	5	9	1	17	0,5
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	2	0	-	4	0,1	0	1	2	-	3	0,1
236 - Oposição	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
241 - Petição	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	3	14	0	0	17	0,5	4	76	15	0	95	2,6
278 - Termo Circunstanciado	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
279 - Inquérito Policial	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	2	2	0	4	0,1	-	2	1	0	3	0,1
386 - Execução da Pena	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	67	63	57	7	194	5,2	42	70	53	5	170	4,6
1199 - Pedido de Providências	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	0	-	1	0,0	0	1	2	-	3	0,1
1289 - Outras medidas provisionais	1	0	1	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1295 - Alvará Judicial	5	3	4	0	12	0,3	1	4	2	0	7	0,2
1298 - Processo Administrativo	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1308 - Sindicância	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1389 - Ação de Alimentos	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	0	1	0	2	0,1	2	1	1	0	4	0,1
1396 - Tutela	1	0	0	0	1	0,0	0	1	3	0	4	0,1
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	0	0	0	0,0	1	0	4	1	6	0,2
1401 - Adoção	2	4	0	0	6	0,2	0	11	13	0	24	0,6
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1	0	1	0	2	0,1	0	0	2	0	2	0,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1420 - Guarda	57	41	51	2	151	4,1	29	57	44	4	134	3,6
1424 - Providência	17	14	10	0	41	1,1	4	14	10	0	28	0,8
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	2	1	3	0	6	0,2	4	2	1	0	7	0,2
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	6	1	13	2	22	0,6	0	14	6	1	21	0,6
1438 - Busca e Apreensão	1	1	-	-	2	0,1	0	2	-	-	2	0,1
1440 - Cautelar Inominada	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	8	4	9	0	21	0,6	2	10	5	0	17	0,5
1462 - Relatório de Investigações	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	0	21	90	10	121	3,3	0	4	57	0	61	1,6
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	161	114	87	6	368	9,9	102	215	99	0	416	11,2
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	60	156	124	7	347	9,4	16	92	103	2	213	5,8
1690 - Ação Civil Pública	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1703 - Autorização judicial	1	1	1	-	3	0,1	1	2	1	-	4	0,1
1706 - Procedimento ordinário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	7	5	4	0	16	0,4	2	38	5	0	45	1,2
10979 - Petição	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
11026 - Petição	1	0	0	0	1	0,0	1	1	2	0	4	0,1
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	1	1	-	2	0,1	-	1	1	-	2	0,1
TOTAL	734	771	768	48	2321	62,7	519	1135	847	26	2527	68,3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Medianeira

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	69	81	115	117	53	68	83	83	16	13	32	34	0	0	0	0	0	2	5	5
30 - Arrolamento Comum	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	2	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
38 - Habilitação	1	1	3	3	1	1	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	23	21	22	23	18	18	20	19	5	3	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	3	2	2	1	2	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
54 - Confirmação de Testamento	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
58 - Interdição	3	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
60 - Separação Consensual	12	19	9	10	7	9	4	4	5	10	5	6	0	0	1	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	1	0	3	3	0	0	2	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	121	97	96	99	82	66	61	62	39	31	35	37	0	1	0	0	0	5	5	5
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	6	3	2	1	5	1	1	3	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	5	6	7	9	3	4	1	1	2	2	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	20	16	15	15	13	12	8	7	7	4	7	8	0	1	0	0	1	2	2	2
98 - Divórcio Consensual	34	13	17	19	22	6	6	5	12	7	11	14	0	1	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	111	85	76	78	72	59	31	31	39	26	45	47	0	0	0	0	0	2	4	4
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	8	7	10	9	4	2	6	5	4	5	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
123 - Averiguação de Paternidade	38	30	27	26	30	24	13	10	8	6	14	16	0	0	0	0	0	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	10	9	9	9	5	7	5	5	5	2	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	6	4	8	9	5	3	2	1	1	1	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
172 - Embargos à Execução	6	12	5	5	4	9	4	2	2	3	1	3	0	0	0	0	0	0	1	1
176 - Alimentos - Provisionais	26	18	19	21	21	13	13	15	5	5	6	6	0	0	0	0	0	0	1	1
179 - Arrolamento de Bens	5	3	2	2	3	3	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	1	2	0	-	0	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
183 - Cautelar Inominada	1	3	4	5	1	1	2	3	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	8	10	15	16	5	7	11	12	3	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	12	14	7	6	5	4	1	1	7	10	6	5	0	0	0	0	0	2	1	1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
236 - Oposição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	90	55	48	48	47	22	7	7	43	33	41	41	0	0	0	0	1	0	0	0
278 - Termo Circunstanciado	-	1	1	2	-	0	0	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
279 - Inquérito Policial	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
386 - Execução da Pena	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	217	205	213	221	160	177	157	166	57	28	56	55	1	0	0	0	0	1	1	1
1199 - Pedido de Providências	-	1	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1295 - Alvará Judicial	6	4	6	6	5	3	1	0	1	1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1308 - Sindicância	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1389 - Ação de Alimentos	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	8	1	0	0	5	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
1396 - Tutela	4	3	1	1	3	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	3	3	1	1	1	1	0	0	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
1401 - Adoção	13	8	2	2	9	7	2	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	2	5	6	6	2	5	4	4	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1420 - Guarda	89	93	104	102	65	76	75	73	24	17	29	29	1	0	0	0	0	0	1	2
1424 - Providência	23	22	22	22	16	16	17	17	7	6	5	5	0	0	0	0	0	0	1	1
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	4	2	3	3	2	1	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	19	13	20	22	17	8	17	17	2	5	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	7	2	10	10	2	2	4	3	5	0	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
1462 - Relatório de Investigações	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	0	18	58	68	0	13	26	27	0	5	32	41	0	0	0	0	0	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	201	106	111	118	65	42	46	21	136	64	65	97	0	0	0	0	2	1	2	2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	63	121	133	132	36	109	121	113	27	12	12	19	1	0	2	4	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	1	0	1	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
1703 - Autorização judicial	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	13	6	7	7	9	6	5	5	4	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
10979 - Petição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
11026 - Petição	2	2	2	3	2	2	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
TOTAL	1308	1145	1237	1280	818	829	776	747	490	316	461	533	5	3	3	4	5	18	26	27



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período 01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	247	313	322	14	896	24,2
DEVOLVIDAS	318	347	350	9	1024	27,7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	128,7%	110,9%	108,7%	64,3%	114,3%	114,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	48,1%	102,9%	64,9%	100,0%	73,9%	61,5%	85,5%	77,9%	200,0%	76,9%
30 - Arrolamento Comum	100,0%	100,0%	-	-	125,0%	100,0%	100,0%	-	-	125,0%
31 - Arrolamento Sumário	66,7%	200,0%	100,0%	-	100,0%	66,7%	200,0%	0,0%	-	80,0%
37 - Embargos de Terceiro	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
38 - Habilitação	0,0%	33,3%	0,0%	-	20,0%	0,0%	0,0%	200,0%	-	40,0%
39 - Inventário	5,3%	125,0%	118,2%	-	65,8%	26,3%	62,5%	72,7%	-	52,6%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
48 - Sobrepartilha	0,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0,0%	200,0%	-	66,7%	-	50,0%	0,0%	-	66,7%
54 - Confirmação de Testamento	0,0%	-	200,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
58 - Interdição	0,0%	200,0%	-	-	50,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
60 - Separação Consensual	86,7%	142,9%	387,5%	-	168,2%	80,0%	109,5%	175,0%	-	113,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	50,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	117,9%	149,1%	148,9%	25,0%	135,2%	135,7%	136,4%	114,9%	75,0%	128,4%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	125,0%	71,4%	114,3%	-	109,4%	75,0%	42,9%	100,0%	-	84,4%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	333,3%	185,7%	125,0%	0,0%	173,7%	233,3%	100,0%	137,5%	100,0%	136,8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	87,5%	157,1%	144,4%	-	129,2%	87,5%	171,4%	177,8%	-	150,0%
98 - Divórcio Consensual	100,0%	250,0%	167,7%	200,0%	167,5%	88,0%	107,5%	103,2%	250,0%	100,8%
99 - Divórcio Litigioso	95,7%	265,8%	203,7%	200,0%	179,6%	114,9%	163,2%	211,1%	200,0%	154,9%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	182,4%	126,7%	111,1%	-	142,0%	100,0%	106,7%	77,8%	-	96,0%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	130,8%	200,0%	266,7%	-	186,2%	107,7%	210,0%	283,3%	-	189,7%
141 - Separação Litigiosa	150,0%	180,0%	400,0%	-	200,0%	350,0%	60,0%	500,0%	-	187,5%
156 - Cumprimento de sentença	0,0%	-	100,0%	-	125,0%	33,3%	-	300,0%	-	200,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
172 - Embargos à Execução	0,0%	16,7%	300,0%	-	83,3%	66,7%	33,3%	266,7%	-	116,7%
176 - Alimentos - Provisionais	72,2%	325,0%	100,0%	0,0%	105,4%	88,9%	225,0%	84,6%	0,0%	97,3%
179 - Arrolamento de Bens	-	200,0%	300,0%	-	300,0%	-	250,0%	300,0%	-	366,7%
181 - Busca e Apreensão	-	0,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
183 - Cautelar Inominada	100,0%	75,0%	66,7%	0,0%	66,7%	0,0%	125,0%	66,7%	0,0%	77,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período 01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
194 - Regulamentação de Visitas	550,0%	100,0%	55,6%	0,0%	125,0%	500,0%	75,0%	77,8%	0,0%	125,0%
195 - Separação de Corpos	40,0%	62,5%	450,0%	-	113,3%	60,0%	175,0%	300,0%	-	153,3%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0,0%	50,0%	-	-	75,0%	0,0%	0,0%	-	-	50,0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	133,3%	542,9%	-	-	558,8%	233,3%	550,0%	-	-	629,4%
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	100,0%	50,0%	-	75,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	62,7%	111,1%	93,0%	71,4%	87,6%	83,6%	74,6%	128,1%	42,9%	92,3%
1199 - Pedido de Providências	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	0,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	-	0,0%	-	50,0%	100,0%	-	0,0%	-	50,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1295 - Alvará Judicial	20,0%	133,3%	50,0%	-	58,3%	40,0%	133,3%	225,0%	-	133,3%
1298 - Processo Administrativo	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1308 - Sindicância	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1389 - Ação de Alimentos	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	300,0%
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	200,0%	-	100,0%	-	200,0%	400,0%	-	100,0%	-	350,0%
1396 - Tutela	0,0%	-	-	-	400,0%	0,0%	-	-	-	300,0%
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	0,0%	275,0%	-	-	400,0%	150,0%	125,0%	-	-	216,7%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0,0%	-	200,0%	-	100,0%	0,0%	-	300,0%	-	150,0%
1420 - Guarda	50,9%	139,0%	86,3%	200,0%	88,7%	59,6%	102,4%	111,8%	150,0%	90,1%
1424 - Providência	23,5%	100,0%	100,0%	-	68,3%	11,8%	85,7%	50,0%	-	46,3%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	200,0%	200,0%	33,3%	-	116,7%	150,0%	200,0%	33,3%	-	100,0%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	0,0%	1400,0%	46,2%	50,0%	95,5%	66,7%	1000,0%	30,8%	50,0%	86,4%
1438 - Busca e Apreensão	0,0%	200,0%	-	-	100,0%	0,0%	200,0%	-	-	100,0%
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período 01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	25,0%	250,0%	55,6%	-	81,0%	112,5%	25,0%	111,1%	-	100,0%
1462 - Relatório de Investigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	19,0%	63,3%	0,0%	50,4%	-	38,1%	87,8%	90,0%	79,3%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	63,4%	188,6%	113,8%	0,0%	113,0%	141,6%	124,6%	78,2%	66,7%	120,1%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	26,7%	59,0%	83,1%	28,6%	61,4%	11,7%	36,5%	50,8%	128,6%	39,2%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
1703 - Autorização judicial	100,0%	200,0%	100,0%	-	133,3%	200,0%	100,0%	0,0%	-	100,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	28,6%	760,0%	125,0%	-	281,2%	57,1%	240,0%	125,0%	-	131,2%
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	100,0%	-	-	-	400,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
TOTAL	70,7%	147,2%	110,3%	54,2%	108,9%	94,7%	104,8%	101,0%	116,7%	100,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período 01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	359	365	195	3	922	24,9	188	208	140	2	538	14,5	52,4%	74,2%	71,8%	66,7%	58,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	215	194	150	4	563	15,2	157	144	107	4	412	11,1	73,0%	57,0%	71,3%	100,0%	73,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	574	559	345	7	1485	40,1	345	352	247	6	950	25,7	60,1%	63,0%	71,6%	85,7%	64,0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	28/03/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período

01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	4	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	1	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	5	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Medianeira

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira
Vara de Família e Sucessões de Medianeira

Período 01/2013 a 01/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Medianeira

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	11	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	107	46	0	31
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	25/01/2016